



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 008 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Planejamento Anual do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM.

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 280ª (Ducentésima Octogésima) Reunião, 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta) Ordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2016, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995 e;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 004545/2016 do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, referente o MEMO nº 005/2016 – DABE, que trata do Planejamento do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM, de 22 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador - CIST/CES – AM;

**CONSIDERANDO** a relatoria do Conselheiro Estadual de Saúde **Rui Guilherme Neves de Souza** sobre o referido Planejamento.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a aprovação do Planejamento Anual do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM.

**RECOMENDAR** que fossem incluídos na parte descritiva do referido Planejamento: as Diretrizes contidas no Código de Saúde do Estado do Amazonas no seu Art. 196, Lei Complementar nº 70 de 03 de dezembro de 2009,

**Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 01 de agosto de 2016.

  
**Pedro Elias de Souza**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CES/AM Nº 008/2016, datada de 01 de agosto de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde